

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão, torna pública a lista dos 05 (cinco) membros que irão compor a Subcomissão Técnica Especial de análise do Pregão Presencial nº 03/2020, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Solução Completa (outsourcing) do Plano Estratégico de Arrecadação Eficiente do Município de Maricá, conforme abaixo:

Servidores:

- Bruno Lecini Filho - Matrícula: 106.096
- David Moreira da Silva – Matrícula: 106.128
- Karine Monteiro Valente – Matrícula: 106.146
- Leandro Ferreira de Castilho – Matrícula: 108.705
- Luana da Cunha Pereira – Matrícula: 108.138

Maricá, 16 de março de 2020.

Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento Orçamento e Gestão

Mat. 106.014

PROC. 20703/2018 - Pregão Presencial Nº 41/2019

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, com fulcro na Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÃO E SUPORTE À INFRAESTRUTURA DE TIC PARA O PLANO DE CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS DA PREFEITURA, COM REDE DE ACESSO À INTERNET DE 1GBPS, adjudicando o objeto em favor da Empresa: INTERNEXA BRASIL OPERADORA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A, CNPJ: 11.620.561/0002-90, no valor R\$ 282.000,00 (DUZENTOS E OITENTA E DOIS MIL REAIS).

Em, 19 de março de 2020.

Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

PORTARIA EPT Nº 1852 DE 17 DE MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais contidas no inciso X do Art.12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014 e considerando o inciso II do Art. 13 da Lei Complementar nº 244, de 11 de setembro de 2014 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar GUIANE APARECIDA DA SILVA FERNANDES, do cargo em comissão de Coordenadora, matrícula 1000114, vinculado a esta Autarquia, a partir de 09 de março de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos em 09 de março de 2020.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT,

Maricá, 17 de março de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula 1000122

PORTARIA Nº 1854 DE 17 DE MARÇO DE 2020.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 12, X, do Decreto Municipal nº 109, de 22 de outubro de 2014, bem como o apresentado no processo nº 0005117/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido formulado pelo servidor Rafael Santos Rozendo, matrícula 1100133, concedendo-lhe o percentual 10%, de acordo com o Artigo 83, “a” da Lei Complementar nº 001/90; Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 13 de fevereiro de 2020.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT.

Maricá, 17 de março de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula: 1000122

AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ

DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 002, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO 77/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14631/2019.

O DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 77/2019.

RESOLVE:

Art. 1º INCLUIR os servidores em razão da criação da Autarquia de Serviços de Obras - SOMAR, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 77/2019, cujo objeto é CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DIGITAL POR MEIO DA DIGITALIZAÇÃO CENTRALIZADA DE ACERVO, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14631/2019, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 40/2019 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22287/2018, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 144/2018).

1. LUIZ FREDERICO BENTO ARMOND - Matrícula Nº. 500.097

2. CELSO RICARDO FERNANDES DOS SANTOS – Matrícula Nº 500.159

3. PAULO CESAR REGO GARRITANO – Matrícula Nº. 500.084

SUPLENTE: PIERO GABRIELE TRISI IERVESE - Matrícula Nº. 500.161

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 17/03/2020.

Publique-se!

Maricá, em 17 de março de 2020.

MARCELO ROSA FERNANDES

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SOMAR

DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Concorrência Pública n.º 22/2019 – Processo n.º 4041/2019

OBJETO: Construção de Arrecife Artificial Multifuncional

A Prefeitura de Maricá, através da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do art.49 da Lei nº. 8.666/93, REVOGA por interesse público decorrente de fato superveniente, a licitação em epígrafe, conforme justificativas lançadas no Processo n.º 4041/2019.

Maricá, 19 de março de 2020.

Atenciosamente,

Dalton Nobre Vilela

Diretor Operacional de Obras Indiretas

Mat.: 500.004

PROC. 19193/2018 – Concorrência Pública nº 06/2019

Em conformidade com o parecer da diretoria jurídica, parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da controladoria interna, autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE Concorrência Pública, com fulcro da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que tem por objeto Construção de Ponte sobre o Canal da Costa, na Rua 70, no Bairro Jardim Atlântico, 4º Distrito do Município de Maricá, adjudicando o objeto em favor da Empresa: PRO-CEC Engenharia S.A., CNPJ Nº 00.346.071/0001-40, No valor de R\$ 1.700.890,34 (Um milhão, setecentos mil, oitocentos e noventa reais e trinta e quatro centavos).

Em 13 de Março de 2020.

Dalton Nobre Vilela

Diretor Operacional de Obras Indiretas

Matricula 500.004